

EMENDA Nº 259

- I
-
- incluí o inciso X no art. 1º do PLCE 08/07, conforme segue:

Art. 1º....

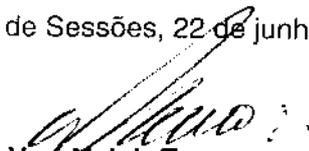
...

Inciso X- a regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Porto Alegre possui mais de 750 áreas de ocupação informal que estão submetidas às condições adversas destas ocupações. É necessário que o Plano Diretor se preocupe definitivamente com o problema sério que é a regularização fundiária, adotando uma das diretrizes propostas no Estatuto da Cidades, em seu artigo 2º, inciso XIV.

Sala de Sessões, 22 de junho de 2009.


Ver. Nelcir Tessaro

PTB